



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 842 - 17 de Janeiro de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

PORTARIA Nº0007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo IAPCM Nº063 de 9 de Fevereiro de 2018, em conformidade com Art.40,§1º,III, "a" da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Art.56, Incisos I, II, III da Lei Municipal nº1.667/06 c/c Art.3º da Emenda Constitucional Nº47/2005.

RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02 de Janeiro de 2020 com vencimentos integrais o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES, matrícula nº0684, na função de Técnico de Contabilidade, Referência 07, Nivel 02, Grupo B, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Lei nº2.202/16 e Nº2.413/19; Art.1º, § Único, Art.2º, §Único e Art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96 e Lei Complementar nº001/9.

c)R\$4.992,26(Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente a Incorporação, base legal(Lei Complementar nº004/92).

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

FAZENDA

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 001/2020

REAJUSTA OS TRIBUTOS, PREÇOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS COM BASE NO VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA PARA 2020, EXCETO OS PARÂMETROS DO IPTU, REAJUSTADOS PELA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2.493/07 e o artigo 433 da Lei Complementar nº 022 de 17 de Dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), instituída pela Lei Complementar nº 022 de 17 de dezembro de 2007, como parâmetro de atualização dos tributos e emolumentos municipais para o exercício de 2020, com base na Resolução nº 101 SEFAZ, DE 20-12-2019 (DO-RJ DE 23 de dezembro de 2019), será R\$ 3,5550.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Janeiro de 2020

HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES
Secretário de Municipal de Fazenda

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 002/2020

FIXA CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, IMPOSTO SOBRE SERVIÇO AUTÔNOMO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2.493/07 e o artigo 433 da Lei Complementar nº 022 de 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviço e Taxa de Fiscalização Localização Instalação e Funcionamento do exercício de 2020, conforme discriminação:

IPTU

I - Cota Única:

a) até 30 de abril com desconto de 20% (vinte por cento);

b) até 29 de maio com desconto de 10% (dez por cento);

c) até 30 de junho com desconto de 5% (cinco por cento)

II - Pagamento Parcelado em 6 (seis) Cotas:

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
30/06	31/07	31/08	30/09	30/10	30/11

ISS - Autônomo

I - Cota Única:

a) até 31 de março com desconto de 10% (dez por cento). (Artigo 74 da Lei Comp. 022/2007)

II - Pagamento Parcelado em até 6 (seis) Cotas:

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
31/03	30/04	29/05	30/06	31/07	31/08

TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

I - Cota Única:

a) até 31 de março.

Parágrafo único: Nos parâmetros de cálculo do IPTU 2020, ficam preservados os valores de metro quadrado das seções de logradouros estipulados pela Lei 2.346 de 14 de novembro de 2017 e Decreto 3.864 de 05 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, exceto para os imóveis objetos de revisão protocolada e deferida pela fazenda municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2020

HERCULANO SÉRGIO DE CASTRO SOARES
Secretário de Municipal de Fazenda

ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Comandante da Guarda Civil Municipal, Fábio Adriano Farias Neto, matrícula 4561, para que responda por esta secretaria em seu período de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 15 de Janeiro de 2020.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário M. de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 002/2020

REGULAMENTA PELÍCULA TIPO INSULFILM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E TÁXI.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017 e em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 254 de 26 de outubro de 2007, que estabelece critérios para utilização de película nas áreas envidraçadas nos veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o uso de película fora dos padrões do CONTRAN de acordo com a lei municipal 1575/05 art. 13 nos vidros dos veículos que operam o serviço de táxi e Lotação, devendo ser observado o disposto na Resolução nº 254 do CONTRAN, a película protetora deve seguir os padrões permitidos, 28 % de transparência nos vidros da janela e para brisas traseiros, 70 % de transparência nas janelas do motorista e carona, além de outros vidros indispensáveis a dirigibilidade. No para brisas dianteiro é vedado (proibido) o uso das películas, apenas a faixa com no máximo 20 cm, degradê.

Parágrafo Único - Os veículos que prestam serviço de táxi e lotação deverão estar adaptados a presente Portaria no prazo de até 30 dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de janeiro de 2020

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário M. de Ordem Pública e Trânsito



Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes



LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 137 - 17 de Janeiro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº842

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
Proc. Adm. nº 1317/2019

DATA DE ABERTURA: 30 de janeiro de 2020.

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de materiais do gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
Proc. Adm. nº 0012/2019

DATA DE ABERTURA: 29 de janeiro de 2020.

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de material didático para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 16 de janeiro de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
Proc. Adm. nº 0506/2019

DATA DE ABERTURA: 29 de janeiro de 2020.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de Botijas de 45kg Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pra confecção da merenda escolar.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 16 de janeiro de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020
Proc. Adm. nº 0212/2019

DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2020.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, descartáveis e outros para ser utilizados pela Secretaria.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2020.

ALCINEA PEIXOTO HERMES
Gestora do Fundo Municipal de Promoção Social e Trabalho

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
Proc. Adm. nº 1179/2019

DATA DE ABERTURA: 05 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20 LITROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO ADMINISTRATIVO), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU – E SETORES DE ALMOXARIFADO CENTRAL, GERÊNCIA DE TRANSPORTE E SERVIÇO SOCIAL (CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE)

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resmas de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2020

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020
Proc. Adm. nº 0864/2019

DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 10:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar referente ao ano letivo de 2020.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019
Proc. Adm. nº 0153/2019

DATA DE ABERTURA: 06 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 028/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ESPÓLIO DE DÓRA DE LIMA MONTEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.409,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0037/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 029/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.694,40 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0018/2017.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde / Gestor do Fundo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 029/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.694,40 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0018/2017.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde / Gestor do Fundo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 031/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
SERAFIM AUVRAY COELHO GOMES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.848,48 (Dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0021/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/ Gestor do Fundo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 032/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ELENY PATRICIA MENDES PERES

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.722,08 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0022/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 033/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ROBERTO MARTINS FARIAS

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.848,48 (Dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0028/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2019**

Partes: Fundo Municipal De Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
HENRIMED HOSPITALAR LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Após entrega dos itens do lote.

Valor Total: R\$ 1.727.000,00 (Um milhão e setecentos e vinte e sete mil reais).

Fiscais de contrato: Alexandre De Azevedo Pinheiro; Rafael Dos Santos Martins; Shirlei De Oliveira Soares Araujo

Cachoeiras de Macacu, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Gestor FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2019**

Partes: Fundo Municipal De Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Após entrega dos itens do lote.

Valor Total: R\$ 275.290,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa reais).

Fiscais de contrato: Alexandre De Azevedo Pinheiro; Rafael Dos Santos Martins; Shirlei De Oliveira Soares Araujo

Cachoeiras de Macacu, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA
Gestor FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 017/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM

OBJETO: Assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, visando a elaboração dos projetos de diagnósticos jurídico funcional, revisão do estatuto dos servidores públicos municipais, plano de cargos da Administração direta e indireta, concurso público e modelagem e reestruturação organizacional da Prefeitura.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: Conforme cumprimento de metas.

Valor Total: R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais).
Fiscal de contrato: Murilo C. Pupo

Cachoeiras de Macacu, 20 de dezembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

OMITIDO DO D.O DE DEZEMBRO

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
METAS CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e implantação de software de gerenciamento e análise de dados emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3684/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 216.800,00 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, "b" parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de novembro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: Fundação MACATUR
X
AILTON DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Locação do imóvel situado a Rua Floriano Peixoto, LJ 02, nº 181, Centro, Japuíba – Cachoeiras de Macacu/RJ, tendo como finalidade a instalação da Biblioteca Municipal de Japuíba.

PREÇO GLOBAL: 11.002,20 (Onze mil e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 916,85 (novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato 014/2014, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/1993, sendo dispensável a licitação para tal finalidade.

Cachoeiras de Macacu, 01 de Janeiro de 2020.

Presidente da Fundação MACATUR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: FUNDAÇÃO MACATUR
X
TALES MONNERAT VANELLE MENDES

Objeto: Locação de 01 (uma) sala comercial com área total de 28,50 m² situados à Rua Plínio Casado, nº 410, Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu/RJ.

Preço Global: R\$ 9.324,36 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

Prazo de Execução: 12 meses

Forma de Pagamento: mensal

Fundamentação Legal: Contrato 015/2013, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro de 2020.

Presidente da Fundação MACATUR